



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrrr.br



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 013, de 09 de setembro de 2020.

Altera, *ad referendum*, o art. 10 da Resolução nº 015/2004-CUni, que fixa normas para escolha de representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos no CUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o art. 10 da Resolução nº 015/2004-CUni, que fixou normas para escolha de representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos no CUNI, o qual passa a contar com a seguinte redação:

Art. 10. A eleição será feita com obediência aos seguintes procedimentos e critérios:

I - cada votante indicará através do voto direto e secreto o(s) candidato(s) e seu(s) respectivo(s) suplente(s);

II - a apuração das eleições será realizada pelos membros da comissão eleitoral designada para realização do pleito após o término da votação; e,

III - terminada a apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral elaborará o mapa a que se refere o inciso III do art. 8º, encaminhando-o ao Presidente do respectivo Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário da UFRR